

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 327/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 327/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: SÉRGIO SILVA DE SOUZA																			
Endereço: RODOVIA. RJ 116		Fone: 3864-0644																	
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ- RJ																		
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 809.848.516-15																	
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 127/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL																	
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>LUIZ FRANÇA MARTINS casado com ARLETE MARTINS E MARTINS como outorgantes vendedores, e SÉRGIO SILVA DE SOUZA como outorgado comprador, conforme doc. fls. 07;</p> <p>O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.005.259 e 00.005.260, matrícula nº. 001.002.0051.0132.002 e 001.002.0051.0132.003, localizado na Estrada Pádua – Itacara, SNº, Bairro Centro, Aperibé-RJ, conforme fls. 11/16.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">163,01</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 08 de novembro de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <table border="1"> <tr> <td>MARIA EDUARDA ARAÚJO PORTO</td> <td>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</td> </tr> <tr> <td>Estagiária CIEERJ</td> <td>Diretora de Divisão e Fiscalização</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Mat. 5268</td> </tr> </table> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	163,01	MARIA EDUARDA ARAÚJO PORTO	LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA	Estagiária CIEERJ	Diretora de Divisão e Fiscalização		Mat. 5268	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78																		
T.S.E averbação Contrato	27,17																		
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06																		
Total Geral	163,01																		
MARIA EDUARDA ARAÚJO PORTO	LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA																		
Estagiária CIEERJ	Diretora de Divisão e Fiscalização																		
	Mat. 5268																		
Responsável	CPF	Data																	

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A44FE60A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>